

LEI Nº 1.362, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

Projeto de Lei nº 773/2022
Autoria do Poder Executivo Municipal

“REVOGA LEI Nº 1.211, DE 06 DE JUNHO DE 2018 - DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO – VIELA DURVALINO VIEIRA DE MORAES”

FELIPE GEFERSON SEME AMED, Prefeito do Município de São Lourenço da Serra, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1 - Fica revogada a lei 1.211 de 06 de junho de 2018, que dispõe sobre a denominação de logradouro público – Viela Durvalino Vieira de Moraes.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço da Serra, 16 de setembro de 2022.



FELIPE GEFERSON SEME AMED
Prefeito Municipal